



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra **Contratação de Pessoa Física para locação de um imóvel que será destinado ao funcionamento da Base da Guarda Civil de Castanhal/PA**, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2025

01.02 – Guarda Municipal

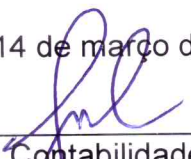
Classificação Econômica: 06.181.0048.2.226 – Gestão da Guarda Municipal

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros PF

Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 14 de março de 2025.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador de Empenho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL/PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal, DECLARO, para efeitos de inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2025

01.02 - GUARDA MUNICIPAL

Classificação Econômica:06.181.0048.2.226 - Gestão da Guarda Municipal

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros PF

Subelemento de Despesa:3.3.90.39.15- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 14 de março de 2025

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal